



PUBLICADO EM
14 / 12 / 2018
Jornal Oficial
Página 888 Pág 04

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.365, de 12 de Dezembro de 2018.

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2018, determina o horário de expediente nos dias 26 de Dezembro de 2018 e 02 de Janeiro de 2019 e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2018, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, sendo coleta e varrição.

Art. 2º - Nos dias 26 de Dezembro de 2018 e 02 de Janeiro de 2019 as Repartições Municipais iniciarão o expediente às 13:00 horas, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, sendo coleta e varrição.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de Dezembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO